



Câmara Municipal de Mealhada

AVISO

Avisam-se todos os interessados que, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mealhada que teve lugar no dia 20 de setembro de 2021, foi aprovado, sob proposta da Câmara Municipal de Mealhada, o Regulamento do Mercado Municipal e da Feira Semanal da Mealhada.

Mais se faz saber que, o referido regulamento entra em vigor no dia 5 de novembro de 2021, tendo sido publicado através do Aviso n.º 20746/2021, no Diário da República n.º 214, 2.ª Série de 4 de novembro de 2021.

Mealhada, 4 de novembro de 2021.

O Presidente da Câmara,

António Jorge Fernandes Franco, Eng.º